



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3865 de 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia servidora **Lorena Monteiro Soares**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Procuradoria Geral, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2019.

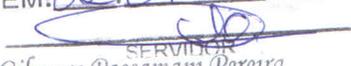

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 02/01/2019


SERVIDORA
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 02/01/2019


Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo